



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), na [Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014](#), com lastro na delegação conferida pela [Portaria PGR nº 282/2016](#), e

Considerando as férias do Procurador da República Patrick Aureo Emmanuel da Silva Nilo, titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Picos/PI, no período de 08 a 27 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Alexandre Assunção e Silva, matrícula nº 871, titular do 9º Ofício da PR/PI, para substituir, na modalidade remota, o Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Picos/PI (PRM/Picos/PI), no período de 08 a 22 de janeiro de 2018 (15 dias).

Art. 2º. Determinar itinerância para a Procuradoria da República no Município de Picos/PI (PRM/Picos/PI) pelo Procurador da República Alexandre Assunção e Silva, matrícula nº 871, titular do 9º Ofício da PR/PI, no período de 23 a 25 de janeiro de 2018, em virtude de audiências judiciais na Subseção Judiciária de Picos/PI.

Art. 3º. O responsável deverá, como meta mínima, a ser cumprida no período da substituição remota/itinerância:

- despachar os processos judiciais recebidos na Unidade nos respectivos períodos, bem como os expedientes/representações recebidos/autuados e os procedimentos extrajudiciais que sejam conclusos neste período, bem como aqueles do dia 26 de janeiro de 2018;
- realizar atendimento ao público nos períodos em que estiver na respectiva PRM;
- realizar as audiências designadas no período.

Art. 4º. Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Picos/PI, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República envolvidos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jan. 2018. Caderno Administrativo, p. 120.](#)

MPF

Ministério Público Federal